



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta Comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 4255-4, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal IPTU, processo nº 1500325-11.2021.8.26.0180, a requerimento de Município de Espírito Santo do Pinhal contra Eliana Aparecida Lopes.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a **PENHORA** do seguinte bem: imóvel situado à Rua Dr Americo Franklin de Menezes Doria, nr 130, Vila Siqueira, nesta cidade, com área do terreno de 438,00 metros quadrados, área construída de 60,00 metros quadrados e Inscrição Municipal nr 106800, tudo conforme Ficha de Cadastro Imobiliário anexa, que passa a integrar este auto.

AVALIAÇÃO: valor estimado do imóvel R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Imóvel em razoável estado de conservação

Em seguida depusitei o (s) bem (ns) acima em mãos de Eliana Aparecida Lopes, CPF 319.476.098-07, residente na R. Americo F. Menezes Doria, 130, nesta.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

KARINA M. C. A. FERREIRA
M 817963

X Eliana Cip L. Perissio
Depositário